



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

PORTARIA nº 32, de 25 de abril de 2023.

Declara sem efeito a decisão de demissão prolatada nos autos do Processo nº 4636/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 187, I e 227, ambos da Lei Complementar n. 01, de 31 de agosto de 1993.

CONSIDERANDO o Pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, tramitando nos autos do Processo nº 1914/2021;

CONSIDERANDO a manifestação do Órgão de Controle Interno pela possibilidade de processamento do pedido;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria deste município pela possibilidade de processamento do pedido;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Revisora que entendeu pelo acolhimento do pedido de revisão e consequente cancelamento da pena de demissão aplicada ao servidor requerente;

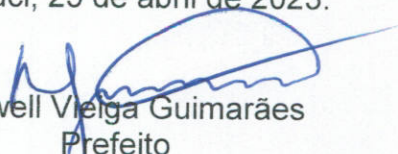
CONSIDERANDO ainda a conclusão da Comissão Revisora pelo não pagamento de valores retroativos de cunho remuneratório, sob pena de enriquecimento sem causa do servidor requerente.

RESOLVE:

DECLARAR SEM EFEITO a penalidade de demissão aplicada nos autos do Processo nº 4636/2017, determinando a REINTEGRAÇÃO do servidor requerente ao quadro de efetivos deste Município, sem o pagamento de remuneração pelo período de afastamento.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 25 de abril de 2023.


Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000

Telefone (22) 2767-2855

E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br